



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 11/2017.

Aos 21 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o remanejamento de servidora, por motivo de doença, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIX, do Regimento Interno.

Considerando o laudo pericial médico assinado pela Dra. Walquiria J. Moreira (CRM-MS nº 8038), de 10 de fevereiro de 2017, o qual atesta que a servidora do quadro permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, Sebastiana Alexandre Ramos, é portadora de uma doença chamada Artrite Reumatóide (CID M060).

Considerando que o mesmo laudo pericial conclui pela necessidade de “readaptação definitiva” da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora **SEBASTIANA ALEXANDRE RAMOS**, portadora do documento de identidade (RG) nº 000.882.048 expedido pela SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 298.386.141-49, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara, matrícula nº 07, para a função de **RECEPCIONISTA**, por motivo de doença.

Art. 2º - Na condição de recepcionista, a servidora terá a incumbência de recepcionar visitantes da Câmara, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, agendar atendimentos, receber recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados, e registrar as visitas atendidas, anotando dados pessoais ou comerciais do visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários.

Art. 3º - O remanejamento de que trata os artigos anteriores não acarretará, em hipótese nenhuma, prejuízo ou redução dos vencimentos da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 21 de fevereiro de 2017.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente